

---

SEJAM BEM-VINDOS !!!!

## NORMAS DE CONVIVÊNCIA - 2019

O objetivo deste informativo é estimular a participação proativa de nossos alunos baseado no princípio do respeito ao próximo e da organização do espaço escolar. Para o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como para incentivar a autonomia dos alunos, estabelecem-se algumas Normas de Convivência.

### O aluno deverá:

1. Respeitar educadores, colegas, funcionários, assim como seus valores.
2. Zelar pelo espaço físico e bens materiais da escola colocados à sua disposição.
3. Zelar e cooperar com a organização, limpeza e conservação do patrimônio da escola;
4. Não fazer uso de celular ou smartphones durante o período de aulas (Decreto nº 52.625 de 15 de janeiro de 2008).
5. Justificar as ausências através de requerimento a ser protocolado na secretaria acadêmica.
6. Cumprir os horários de entrada e saída das aulas.
7. Solicitar, quando necessário, autorização para saída da escola sempre no horário da troca de aulas. No caso de aluno maior de idade, este deverá assinar o livro de saída antecipada, e o aluno menor de idade deverá dirigir-se a secretaria acadêmica para que entre em contato com o responsável pelo aluno para que este autorize ou não sua saída antecipada. Neste caso o aluno não poderá retornar a escola no mesmo dia.
8. Não permanecer no pátio e corredores durante o horário de aula.
9. Utilizar, por medida de segurança e organização, obrigatoriamente a Carteira Escolar para identificação na entrada da escola e nas atividades extraclasse, como por exemplo, em visitas técnicas. Os alunos que não tiverem condições de adquirir a carteira deverão procurar a Direção da Escola e providenciar sua justificativa para solicitação da emissão do documento de identificação escolar.
10. Não ingerir gêneros alimentícios em sala de aula ou nos Laboratórios.
11. Não utilizar material dos colegas sem o consentimento dos mesmos.

12. Comunicar e solicitar autorização a Direção da Escola para divulgar, por qualquer meio de comunicação, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, de professores, funcionários ou alunos.
13. Solicitar autorização para promover qualquer tipo de coletas, campanhas, rifas e similares dentro do ambiente escolar.
14. Zelar pelos pertences trazidos para a escola como material escolar, bicicletas e objetos pessoais, ficando a escola isenta do ressarcimento de perda ou extravio de qualquer natureza.
15. Comunicar e solicitar prévia autorização para trazer para a escola, pessoas estranhas à comunidade escolar.
16. Conservar o patrimônio e os materiais didáticos entregues pela escola.
17. Utilizar a Carteira Escolar para identificação diária e para utilização da sala de leitura da escola.
18. Conservar os livros utilizados para consulta na sala de leitura.
19. Conhecer e cumprir o regimento escolar, normas de convivência, normas de uso de laboratórios e calendário escolar.
20. Verificar atentamente os cronogramas de encerramento e comunicados disponibilizados em murais e site da escola. É importante lembrar que os alunos têm cinco dias (Deliberação 11/96) após a publicação dos resultados parciais e finais, para solicitar reconsideração dos resultados das avaliações.
21. Todos os alunos devem estar devidamente trajados nas dependências da escola, assim como nas aulas práticas e nos laboratórios. (É proibido o uso de chinelos, bonés e roupas curtas ou decotadas dentro do ambiente escolar)
22. Manter postura adequada em sala de aula não se ocupando com atividades alheias às mesmas. (Proibido o uso de laptops, celulares, smartphones e tablets durante as aulas, se não tiver seu uso autorizado pelo docente)
23. Receber e assinar ciência de frequência e acessar o NSA para acompanhar as menções de todas as avaliações e atividades desenvolvidas em sala de aula antes do encerramento das menções parciais e finais pelos professores.

### Penalidades:

1. Advertência verbal, que poderá ser registrada no diário da classe pelo professor.
2. Repreensão por escrito (aplicada pela Direção da Escola).
3. Suspensão ou atividades de interesse coletivo (aplicada pela Direção da Escola).
4. É assegurado ao aluno o direito de ampla defesa.

Obs.: Maiores informações sobre o funcionamento da escola, normas e regimento interno, sistemas de avaliação e expedição de documentos, consultar o **Manual do Aluno**, disponível no site da escola no endereço: [www.etecperuibe.com.br](http://www.etecperuibe.com.br).